



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMNE -7ª RM

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64361.003884/2025-02

Cód verificador: a8aaaa34-d123-46fd

ASSUNTO: 2025NE000528 - REQ_22_2025_SECCONTLIC_DIVADM_5CTA_IN_34_2025_UASG_160225

INTERESSADO: 5CTA

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 20/03/2025

Localização Atual do Processo: SEÇÃO DE
CONFORIDADE E GESTÃO

Data da Autação: 20/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 809-AQS/DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- 01 - DIEx nº 1353-SCI_DivALC_B ADM CURADO.pdf
- 3- 02 - ÍNDICE.pdf
- 4- 03 - TERMO DE ABERTURA.pdf
- 5- 04 - CAPA DE PROCESSO.pdf
- 6- 05 - CONTRA CAPA.pdf
- 7- 06 - AUTORIZAÇÃO E DOT ORÇ (X - FALTA ASS DO OD).pdf
- 8- 07 - justificativa_inex_curso-1_assinado (X - FALTA ASS DO OD).pdf
- 9- 08 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA_Assinado.pdf
- 10- 09 - PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS.pdf
- 11- 10 - FCP - Fibras Ópticas - FURUKAWA.pdf
- 12- 11- Certidão negativa TCU - Inidôneo.pdf
- 13- 12 - Declaração_NotorioSaber11-2024.pdf
- 14- 13 - Req nº 22-SecContLic_DivAdm_5CTA.pdf
- 15- 14 - 2025NC400394.pdf
- 16- 15 - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.pdf
- 17- 16 - Certidão de Regularidade Fiscal Municipal.pdf
- 18- 17 - CERTIDÃO ESTADUAL_CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU.pdf
- 19- 18 - Certidão Unificada - CNJ Criminal.pdf
- 20- 19 - CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL.pdf
- 21- 20 - Certidão Negativa - Correccional.pdf
- 22- 21 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf
- 23- 22 - Certidão Negativa de Débitos Tributários.pdf
- 24- 23 - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS.pdf
- 25- 24 - consulta_contratante_1741353400889.pdf
- 26- 25 - ConsultaConsolidada_34278616000140_7-3-2025.pdf
- 27- Despacho Nº 121-AQS/DivALC/B ADM CURADO
- 28- NE_160225_2025NE000528_v002_34278616000140_20250319182937.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 809-AQS/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 20 de março de 2025.

Assunto: REQ_22_2025_SECCONTLIC_DIVADM_5CTA_IN_34_2025_UASG_160225

P r o c e s s o d e
aquisição REQ_22_2025_SECCONTLIC_DIVADM_5CTA_IN_34_2025_UASG_160225.

SIDNEI IPÓLITO BEZERRA - 1º Sgt
AUXILIAR DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt SIDNEI IPÓLITO BEZERRA**, em 20/03/2025, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: D96M-IQCp-jyoq-Bz1d



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEEx nº 1353-SCI/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.003089/2025-14

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 6 de março de 2025.

Do Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado, Chefe da Divisão de Planejamento de Gestão e Controle Interno, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, Chefe da Fiscalização Administrativa, CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES

Assunto: Despacho de Aprovação do OD. Inexigibilidade de Licitação - Contratação de cursos de capacitação Técnica em FCP – Fibras Ópticas – Furukawa - 5º CTA.

Anexos:

- 1) DFD_assinado.pdf
- 2) 2025NC400394.pdf
- 3) Requisição Nº 22-SecContLic-DivAdm-5CTA.pdf
- 4) Requisição Nº 23-SecContLic-DivAdm-5CTA.pdf
- 5) 00_CONTRA CAPA.pdf
- 6) 01_CAPA DE PROCESSO.pdf
- 7) 02_ÍNDICE.pdf
- 8) 03_TERMO_DE_ABERTURA_FCP_assinado.pdf
- 9) 05_DFD.pdf
- 10) 06_Projeto Básico_FCP _ Fibras Ópticas _ Furukawa.pdf
- 11) 07_justificativa_inex_curso-1_assinado.pdf
- 12) 08_AUTORIZAÇÃO E DOT ORÇ.pdf
- 13) Declaração_NotorioSaber11-2024..pdf
- 14) Ementa Fibras Ópticas - 5 CTA - Recife - v2-1.pdf
- 15) Certidão Concordata e falência.pdf
- 16) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal.pdf
- 17) Certidão débito trabalhista.pdf
- 18) Certidão Estadual - Débitos tributários.pdf
- 19) Certidão FGTS.pdf
- 20) Certidão Negativa - Correccional.pdf
- 21) Certidão negativa TCU - Inidôneo.pdf
- 22) Certidão Receita Federal.pdf
- 23) Certidão Unificada - CNJ Cível.pdf
- 24) Certidão Unificada - CNJ Criminal.pdf
- 25) PLS_2025_-_B_Adm_Curado__1_.pdf.crdownload.pdf

26) DIEx nº 1233-Div Adm/B ADM CURADO, de 27 FEV 25

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Requisitório: DIEx nº 413-SecContLic/DivAdm/5CTA, 27 de fevereiro de 2025 (segue anexo).

Objeto: Inexigibilidade de Licitação - Contratação de cursos de capacitação Técnica em FCP – Fibras Ópticas – Furukawa - 5º CTA.

- Termo de Abertura
- Requisição
- Certidões – SICAF, CEIS, CADIN, TST, TCU, CNJ
- Documento de Formalização de Demanda
- Projeto Básico
- Justificativa
- Orçamento
- Declaração de Natureza Singular
- Nota de Crédito
- Aprovação do Processo e Declaração de Dotação Orçamentária do Ordenador de Despesas

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do **DIEx Requisitório** em epígrafe, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

2. Aprovação de Projeto Básico

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Requisiteiro, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Projeto Básico** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorização de Abertura de Processo de Contratação Direta

De acordo com o Decreto nº 10.947/2022, art. 2º, inc. I, **autorizo** a **abertura de processo Contratação Direta** para eventual contratação do objeto em epígrafe.

4. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no tópico 4 do Termo de Referência atendendo as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

5. Justificativa da contratação/aquisição

Cumpridas as disposições legais aplicáveis e considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo **Requisiteiro**, julgo conveniente e oportuno todos os aspectos relevantes que embasam a necessidade e a pertinência da realização da presente contratação.

6. Providências

Em face do exposto, determino:

6.1. Seção de Aquisições e Seção de Contratos: adotem as demais providências necessárias à realização do **processo de inexigibilidade** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

6.2. Fiscalização Administrativa: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes;

6.3. Divisão Administrativa: para conhecimento, acompanhamento e providências decorrentes.

7. Ao Sr Ch DPGCI, para conhecimento.

8. Ao Sr Comandante/Dirigente Máximo da OM, para conhecimento.

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA - TC

Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC JOSE ADILSON ANDRADE SILVA**, em 06/03/2025, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

bBo4-KuTm-BKqj-yAD+



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)**

ÍNDICE

Nup: 64361.014957/2024-01

Índice		Página(s)
x	Termo de Abertura	
x	Requisição	
x	Certidões – SICAF, CEIS, CADIN, TST, TCU, CNJ	
x	Documento de Formalização de Demanda	
x	Projeto Básico	
x	Justificativa	
x	Orçamento	
x	Declaração de Natureza Singular	
x	Nota de Crédito	
x	Aprovação do Processo e Declaração de Dotação Orçamentária do Ordenador de Despesas	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.014957/2024-01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr ___/2024 – B ADM CURADO

Em conformidade com o disposto no Art 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, faço a AUTUAÇÃO E ABERTURA dos trabalhos atinentes ao Processo Administrativo em comento, do que, para constar, lavrei o presente termo, para a contratação com a CAMADA FÍSICA - CNPJ 34.278.616/0001-40, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra f, combinado com o artigo 23, parágrafo 4º, tudo da Lei nº 14.133/21.

Cabe destacar, que o objeto da presente inexigibilidade é a *Contratação de FCP – Fibras Ópticas – Furukawa*.

Para fins do preceituado no Art 40, da Lei 14.133/21, as despesas resultantes da contratação em questão, será custeada com recursos descentralizados pelo Departamento de Ciência e Tecnologia.

Recife, PE, ___ de novembro de 2024.

**JONAS PEREIRA BARBOSA – 2º SGT R1
Chefe da Seção de Capacitação do 5º CTA**

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS PEREIRA BARBOSA
Data: 05/12/2024 13:16:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)

NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO

MODALIDADE

- | | |
|---|--------------|
| <input type="checkbox"/> DISPENSA | Nº _____ |
| <input type="checkbox"/> CONVITE | Nº _____ |
| <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS | Nº _____ |
| <input type="checkbox"/> CONCORRENCIA | Nº _____ |
| <input type="checkbox"/> PREGÃO | Nº _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE | Nº ____/2024 |
| <input type="checkbox"/> OUTROS _____ | Nº _____ |

EMPRESA DETENTORA:

CAMADA FÍSICA – CNPJ 34.278.616/0001-40

OBJETO:

Contratação de Curso FCP – Fibra Óptica – *Furukawa*

PROCESSO CONCLUÍDO EM:

Arquive-se : ____ / ____ / ____

Processo Licitatório

NUP: 64361.014957/2024-01

Inexigibilidade nº ___/2024

Objeto: Contratação de Curso FCP – Fibras ópticas – Furukawa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

APROVAÇÃO DO PROCESSO E DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.014957/2024-01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr ___/2024 – B ADM CURADO

Aprovo o início do processo de inexigibilidade, em favor do 5º Centro de Telemática de Área, com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e com base na provisão orçamentária do Departamento de Ciência e Tecnologia, já descentralizada para a contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento de militares, demandando a correta observância dos preceitos legais que regem as contratações de serviços do Governo Federal.

NC	ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
400394	1	232026	1000000000	339039	160035	K9TLMSIREME	R\$ 23.256,70

Recife, PE, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)

JUSTIFICATIVA PARA INEXIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64361.014957/2024-01

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


Este Centro é responsável pelas comunicações estratégicas de suas Organizações Militares apoiadas. Nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas essas comunicações são providas por meio de redes de fibras ópticas pertencentes ao Exército Brasileiro, as quais requerem manutenção contínua.

A inscrição dos militares em FCP – Fibras Ópticas – Furukawa visa a contratação desse curso para a capacitação e qualificação dos integrantes da equipe de Projetos e Centro de Operação, a fim de atuar nas tecnologia e equipamentos de redes, cabeamento estruturado óptico e metálico.

Diante do exposto, faz-se necessária a capacitação de pessoal, cuja capacitação específica e de qualidade são prestadas pelo estabelecimento de ensino: CAMADA FÍSICA - CNPJ 34.278.616/0001-40.

Cabe destacar que referida empresa, detém o conhecimento particular e com notório saber, possuindo profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar esse curso, enquadrando esta contratação na hipótese de Inexibilidade de Licitação prevista no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21, conforme atestado nos autos.

Recife, PE, ____ de novembro 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO COELHO FERREIRA
Data: 07/11/2024 14:42:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO COELHO FERREIRA – CEL
Respondendo pela Chefia do 5º Centro de Telemática de Área

De acordo:

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 4 / 1978)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Projeto: <i>Curso Data Cabling System - Furukawa</i>	Versão 1
---	-----------------

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	<i>LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES</i>	Área/Setor	<i>Chefe da Seção SPC</i>
Posto/Grad	<i>Ten Cel</i>	Telefone(s)	██████████

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Treinamento

ITEM	Descrição	Und	Qtde
1	<i>Curso Data Cabling System - Furukawa (Aula Teórica)</i>	<i>Sv</i>	<i>8</i>
2	<i>Curso Data Cabling System - Furukawa (Aula Prática)</i>	<i>Sv</i>	<i>8</i>

JUSTIFICATIVA

*Este Centro é responsável pelas comunicações estratégicas de suas Organizações Militares apoiadas. Nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, essas comunicações são providas por meio de redes de fibras ópticas pertencentes ao Exército Brasileiro, as quais requerem manutenção contínua. Este documento visa a contratação do curso *Data Cabling System - Furukawa* para a capacitação e qualificação dos integrantes da equipe de manutenção de infraestrutura, a fim de atuar em instalação e manutenção em redes de cabeamento estruturado.*

OBJETIVOS

Capacitar os militares do 5º Centro de Telemática de Área em cabeamento estruturado, para manter o pleno funcionamento e gerenciar as redes das OMs apoiadas, visando técnicas que ofereçam as melhores soluções.


ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

PDTIC do 5º CTA nos seus Objetivo Estratégico 1 (Prestar serviço com excelência e qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), alinhados com o SisTEX, na área da 7ª RM) e Objetivo Estratégico 4 (Manter e aprimorar a infraestrutura das Redes Metropolitanas, Data Center, Redes Telefônicas e Rede Rádio Fixa Secundária (RRFS), priorizando projetos que aumentem a resiliência dos meios operacionais do Centro).

FONTE DE RECURSO

Nota de Crédito: _____ – DCT
Plano Interno: _____
Fonte: 0100000000
Natureza da Despesa: 339040

ASSINATURA DO REQUISITANTE

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES**
Data: 06/03/2025 15:18:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES - TC
Chefe da Seção SPC do 5º CTA

Recife –PE, ____ de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO	25/02/2025	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten Oficial de Controle Ambiental
ELABORAÇÃO	25/02/2025	ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap Chefe da Fiscalização Administrativa
APROVAÇÃO	27/02/2025	MARIO GUSTAVO KNAUF – Ten Cel Comandante da Base Administrativa do Curado

ÍNDICE

1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS
4. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS
5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DA B ADM CURADO E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO
7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS
8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES
9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO
 - 9.1 RESPONSABILIDADE
10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 - 11.1 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO
 - 11.2 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO
12. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

2. INTRODUÇÃO

O **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS** é uma ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas, bem como ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é permitir o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos da Base Administrativa do Curado.

O **PLS** é um instrumento de promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** nas contratações realizadas pela administração pública federal prescrito no art. 5º, da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), regulado pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

O **PLS** estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços, tais como: papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

O PLS representa uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando à Base Administrativa a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

O PLS tem como fito estabelecer práticas sustentáveis, a serem inseridas nas atividades rotineiras, com o intuito de promover a racionalização e a otimização do uso dos materiais e serviços adquiridos, bem como promover a conscientização das pessoas que compõem a força de trabalho da Base Administrativa quanto à redução de desperdícios dos materiais usados diariamente.

4. AS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

Os Gestores da Base Administrativa do Curado ~~terão~~ são responsáveis por viabilizar a implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da OM.

5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Na atualidade, a sustentabilidade é assunto recorrente em todas as esferas da sociedade. Na Base Administrativa do Curado, o assunto deve tornar-se cada vez mais constante no cotidiano e possibilitar a tradução do que antes seria imaginário em realidades presentes e permanentes nas ações de militares e servidores. Preservar o meio ambiente é premissa básica para se almejar a promoção do desenvolvimento sustentável. A relação da Base Administrativa do Curado com o meio ambiente deve-se traduzir na implementação da coleta seletiva solidária na instituição, no apoio à política de gestão de resíduos sólidos do órgão, na oferta de cursos ou palestras voltados à formação de profissionais para atuarem na gestão ambiental, na adesão aos programas de governo que transformam as práticas institucionais em ações sustentáveis.

6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO

Deve-se realizar o levantamento de inventário dos bens e materiais da Base Administrativa e a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Trata-se de um relatório utilizado para conhecer o patrimônio da Base Administrativa do Curado, ou seja, um levantamento dos bens e materiais que integram o patrimônio da Organização Militar, em determinada data. O inventário atualizado deve, então, ser avaliado para identificação de similares de menor impacto, para possível substituição, bem como para identificar bens e materiais para doação e outros tipos de desfazimento.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, COPOS DESCARTÁVEIS E CARTUCHOS)

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Conscientização de militares e servidores acerca do uso consciente de papeis, cartuchos;	TODOS	- Realizar uma palestra no simpósio de administração;	ANUAL
		- priorizar o uso de mídias eletrônicas como ferramentas de comunicação (E-mails, RITEx, Zimbra, Sped, etc.)	TODOS	- realizar campanhas de fomento ao uso de mídias eletrônicas	Até FEV 26
		- Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner (notícia na comunidade Transforme-se) - Programar como padrão a impressão em modo rascunho (PBPI)	STI	- Reduzir o consumo de cartuchos para impressão	Até FEV 26
		- realizar o levantamento e o acompanhamento efetivo do consumo de papel; - monitorar o consumo de papel;	STI	- Levantar todo o quantitativo de cópias em máquinas de uso coletivo e individual;	Até FEV 26
		- priorizar a impressão em frente e verso; - confeccionar blocos de anotações com papel de rascunho;	TODOS	- Verificação e ajuste da configuração das impressoras para padrão de impressão em frente e verso	Até FEV 26

(PGLS nº 001/2025-Fisc Adm/B Adm Curado, de 25 de fevereiro 25 5/16)

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Afixar orientação em forma de comunicação visual, informando, a partir dos galões de água (ou, futuramente, dos purificadores de água) o caminho para a copa completa mais próxima, onde haverá copos para os visitantes; - Fazer campanha para doação de vasilhames duráveis para uso de água (se for o caso, também chá e café) para ficarem nos armários das copas dos andares, para uso pelo corpo funcional, visitantes e nas reuniões; entre as ações propostas para a campanha, está a realização de palestras com figuras de destaque na área ambiental, em que o ingresso para a palestra seria um vasilhame durável para uso de água; - Verificar se há, em todos os andares, pias para o corpo funcional lavar seus vasilhames para uso de água (se for o caso, também chá e café); - Verificar se há acesso do corpo funcional às copas, nas quais estão as pias, para lavarem seus vasilhames; e - Dar definir nos TR's como preferência copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.	TODOS	- Reduzir os gastos com copos descartáveis em pelo menos 50%.	Até FEV 26
		- Implementar solicitação de viatura por meio digital;	STI	implementar sistema eletrônico de solicitação de viaturas;	Até FEV 26
		- Melhoria na qualidade das requisições visando à otimização dos processos licitatórios;	DIVALC	- realizar treinamento para os servidores para melhoria da qualidade das requisições;	Até FEV 26

(PGLS nº 001/2025-Fisc Adm/B Adm Curado, de 25 de fevereiro 25 6/16)

7.3. ÁGUA E ESGOTO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Água e Esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	<p>- Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações Hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização para não ocorrer desperdício de água - Ampliar a utilização de água da chuva; - Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; - Os contratos de delegação do serviço de saneamento básico deverão trazer expressamente as previsões do artigo 23 da Lei nº 8.987/95, além de trazer as disposições sobre: I - metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados; - No tocante ao manejo de resíduos sólidos, deve ser também observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, no manejo de resíduos sólidos recicláveis, as previsões legais referentes à inclusão de associações e cooperativas de catadores.</p>	FISC ADM	- Reduzir ao mínimo o consumo de água;	Até FEV 26
		<p>- O hidrômetro da Base Administrativa do Curado encontra-se em boas condições de funcionamento? - Existe caixa protetora para o hidrômetro no edifício-sede da Base Administrativa do Curado? - Qual é a periodicidade de limpeza das caixas de água do edifício-sede da Base Administrativa do Curado? Quem é responsável pela limpeza? - Realizar testes para a verificação de possíveis vazamentos, os quais constam do Guia do Usuário da CEDAE. - Qual é o estado de conservação atual das caixas de concreto (e de suas tampas) do sistema de esgotos do edifício-sede da Base Administrativa do Curado, incluindo o da última caixa de inspeção? - A instalação de esgotos sanitários da Base Administrativa do Curado contém, ao menos, uma canalização aberta para o exterior (tubo de ventilação)? - As águas de chuva e jardins do edifício-sede da Base Administrativa do Curado são escoadas pelas instalações de esgotos sanitários? - Quem é responsável e com que periodicidade é feita a limpeza das caixas de gordura na Base Administrativa do Curado?</p>	FISC ADM P O	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo	

7.3. POLÍTICA DE RESÍDUOS

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Política de Resíduos	Instituir a Separação de Resíduos sólidos dos recicláveis descartados e destiná-los às organizações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do decreto nº10.936/2022	- Conforme previsto no PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23	COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	Cumprimento do PGRS	Até FEV 26

7.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	-Valorização dos servidores; -Qualificação funcional; -Promover a saúde e a segurança; -Adequar o ambiente de trabalho; -Conscientização de saúde; -Promover ações de socialização; -Promover atividades laborais; -Valorização de servidores PNEs; -Promover a gestão de pessoas;	- Realizar diagnóstico de clima organizacional; - Promover cursos de capacitação; - Realizar palestras de conscientização e cursos relacionados à saúde e segurança do servidor; - Adaptar equipamentos e mobiliários para as atividades do servidor; - Promover campanhas de conscientização sobre o risco das drogas, fumo, sedentarismo; - Promover confraternizações, oficinas e palestras; - Promover atividades físicas, convênios para academias e entretenimento, relaxamento e ginástica laboral; - Promover uma política de capacitação inclusiva; - Desenvolver Política de integração de servidores e de postos de trabalho;	TODOS	Participação de 100% do efetivo no planejamento, desenvolvimento e prática das ações;	Até FEV 26
	Promover a interação Social entre os integrantes	- Organizar a recepção e ambientação dos novos integrantes; - Promover a facilitação dos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho;	COM SOC	100% de satisfação dos novos integrantes na adaptação	Até FEV 26

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Promover a adoção de critérios de sustentabilidade e nas especificações de bens (consumo e permanente) e serviços a serem realizados no âmbito da Base Administrativa do Curado	- Adequar os editais de licitação de equipamentos aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	Uso racional de recursos; Evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos; Materiais empregados deverão considerar impacto ambiental; Insumos com recursos naturais de origem ambientalmente regular e sustentável; Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada; Observância à Resolução CONAMA nº20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos; Treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos; Separação de resíduos recicláveis descartados; Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis; Embalagens, restos de material e produtos deverão ser adequadamente separados; Observar diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; Plano de Gestão de Logística Sustentável Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos serviços de engenharia; Embalagens preferencialmente de materiais recicláveis; Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não é composto por substâncias que ofereçam risco ao meio ambiente;	DIV ADM, STI, ALMOX E DIVALC	Atender 100% das ações	Até FEV 26

(PGLS nº 001/2025-Fisc Adm/B Adm Curado, de 25 de fevereiro 25..... 11/16)

7.7. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Deslocamento de Pessoal	- Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais	- Substituição de alguns encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, por videoconferência (tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes).	Seç Informática	-Reduzir ao mínimo possível as reuniões presenciais. Melhorias e Novas aquisições de equipamentos para videoconferência	Até FEV 26
	- Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais.	- Evoluir modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético	Div Adm, Seção de Manutenção e Transporte	Atender as necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas. Manter frota 100% disponível e com as manutenções preventivas em dia.	Até FEV 26

8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Os recursos demandados para Implementação das ações previstas no PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL da Ba Adm Curado ainda serão discutidos com os gestores da OM, sendo necessário o seu perfeito refinamento para fins de publicação final. A medida de cautela representa uma importante ação que visa à garantia de exequibilidade técnica e financeira para as ações previstas no plano.

VII– deslocamento de pessoal	Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais;	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte	
	Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais.		

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	METAS	CRONOGRAMA
Divulgação e conscientização	- Divulgação do Site da OM (www.baadmcurado.eb.mil.br)	OF CT AMB/OF COM SOC	colocar link no site	Até FEV 26
	- Tornar o PLS conhecido por todos na Unidade	FISC ADM/OF CT AMB/COM SOC	enviar comunicado Geral	Até FEV 26
	- Reunião de Sustentabilidade	FISC ADM/OF CT AMB	Divulgar o PLS e contribuir com a elaboração do plano	Até FEV 26

11. OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

11.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da Base Adm do Curado é de responsabilidade de todos os integrantes desta OM, em especial os oficiais, subtenentes e sargentos. Recomenda-se que seja realizada por setores, abordando de forma construtiva os procedimentos de execução das etapas pertinentes.

11.2. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento, o Oficial de Controle Ambiental (Of Ct Amb) adotará os seguintes procedimentos:

- Solicitação de relatórios dos setores das unidades da Base Adm Curado sobre os itens ou ações a serem avaliados. A solicitação dos relatórios será realizada com antecedência aproximada de 60 dias do prazo de elaboração de relatórios da CPLS;
- Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS;
- Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas, no site da OM;
- Publicação do resumo e resultados das ações (cumprimento das metas).

12. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O Of Ct Amb providenciará a publicação em BI dos **resultados alcançados**, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, nos meses de **fevereiro** e **agosto** de cada ano, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 13.


Além disso, o Of Ct Amb deverá elaborar anualmente, até o mês de **fevereiro** de cada ano, o **relatório de acompanhamento do PLS** relativo ao ano anterior, de forma a evidenciar o desempenho da OM, contendo (I) a consolidação dos resultados alcançados e (II) a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente, devendo o mesmo ser publicado em BI e no site da OM, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 14.

Recife-PE, na data da assinatura.


MARIO GUSTAVO
KNAUF:

Assinado digitalmente por MARIO GUSTAVO KNAUF:
DN: c=BR, o=ICR-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de
Dados, ou=03277810000125, ou=Privacidade, ou=Certificado
PT: BR, cn=MARIO GUSTAVO KNAUF
Raça: Eu sou o autor deste documento
Localização: sala fiscalização de assinatura aqui
Data: 2025-02-26 13:49:15
Fonte Raça: Versão 9.7.1

MARIO GUSTAVO KNAUF – Ten Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

Documento assinado digitalmente
 **ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR**
Data: 26/02/2025 15:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAS DE SOUZA MARTINS JUNIOR - Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO APARECIDO DA SILVA**
Data: 26/02/2025 15:30:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten
Oficial de Controle Ambiental

Cliente: Base Administrativa do Curado

CNPJ: 31.543.958/0001-52

Endereço: Av. Professor Luiz Freire Nº 198 Bairro: Curado – Recife – PE – Cep:
50740-437

A/C: Cel Luciano Sales

FCP – Fibras Ópticas – Furukawa

APRESENTAÇÃO:

Introduzindo o aluno na área de redes ópticas de telecomunicações, o curso aborda as soluções e tecnologias em fibras ópticas, conectores, cabos e acessórios. Traz informações de fontes ópticas, multiplexação, boas práticas de projeto e instalação, normas e prática de montagem.

OBJETIVO

O treinando será capaz de definir o tipo de fibra, cabo e acessórios para instalação de um sistema óptico e analisar os testes do link óptico.

PÚBLICO

Estudantes e profissionais das áreas de Telecomunicações, Energia, Comunicação de Dados e CATV.

PRÉ-REQUISITO

Conceitos de rede e cabeamento estruturado abordados no treinamento Data Cabling System.

EMENTA:

1. Institucional Furukawa;
2. Novas Tecnologias;
3. Introdução a Fibra Óptica;
4. Fibra Multimodo (MMF);
5. TIA-568.0 – Distâncias Máximas para Fibras Ópticas;

6. Fibra Monomodo (SMF);
 7. Conectores Ópticos;
 8. Conectores Ópticos de Campo;
 9. TIA-568.3 – Componentes em Soluções Ópticas;
 10. Classificação de Flamabilidade para Cabos Metálicos e Ópticos;
 11. Fontes Ópticas;
 12. WDM – Multiplexação por comprimento de onda;
 13. Cabos Ópticos;
 14. Projeto com WDM;
 15. Splitters
 16. Instalação de redes ópticas – conceitos básicos;
 17. Instalação de redes ópticas interna;
 18. Instalação de redes ópticas externas;
 19. Instalação de cabos drop;
 20. Instalação de microcabos ópticos;
 21. Segurança do Trabalho
 22. Emendas em redes ópticas;
 23. Instalação de DIOS;
 24. Projetos de redes ópticas e cálculo para certificação da rede
 25. Medições em fibras ópticas;
 26. Normas ABNT;
 27. Prática de Montagem;
 28. Prática de especificação de projeto;
- <https://academy.furukawasolutions.com/curso/fcp-fibras-opticas/>

MATERIAL DIDÁTICO

Cada treinando receberá o Kit Fibras Ópticas.

AULA PRÁTICA

O objetivo é compreender a montagem de um DIO e realizar o processo de fusão de fibra óptica no modo automático e manual.

DURAÇÃO

Vinte e quatro horas; com no máximo 20 participantes por grupo

O treinamento Fibras Ópticas é reconhecido pela BICSI e contabiliza 22 pontos para o Programa RCDD.

DINÂMICA

A aula teórica será realizada presencial no QG da Polícia Militar da Cidade do Rio Branco.

CERTIFICAÇÃO

O curso possui duas certificações: a primeira é a certificação de participação do curso, para obter essa certificação o aluno terá que ter 75% de presença no curso e estudar todo o conteúdo do SEO (Sistema de Ensino Online) da Furukawa, após essa etapa o treinando recebe o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO automaticamente. A segunda etapa consiste em obter o CERTIFICADO PROFISSIONAL. O treinando só poderá obter o CERTIFICADO PROFISSIONAL após a obtenção do CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO e realizar da prova do curso de Fibra Óptica.

Para realização da prova o treinando deverá agendar através do e-mail atendimento@camadafisica.com.br, no campo ASSUNTO digitar: MARCAÇÃO DE PROVA e no corpo do e-mail, colocar nome completo, CPF e e-mail que se cadastrou no sistema. Aguardar o dia e hora do agendamento.

INVESTIMENTO

R\$ 1.453,54 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) por treinando

Total de R\$ 11.628,35 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

- *Investimento na aula teórica*
 - R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) para 08 oito alunos
- *Investimento na aula prática*
 - R\$ 4.188,35 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
 - Este valor inclui todas as despesas de hospedagem, alimentação, traslado, passagens aéreas, insumos para a aula prática e seguro dos equipamentos

FORMA DE PAGAMENTO

Nota de empenho

OBSERVAÇÕES GERAIS

Para turma exclusiva, mínimo de 8 treinandos;

Proposta válida por 30 dias

<https://academy.furukawasolutions.com/curso/fcp-fibras-opticas/>



CONHEÇA NOSSA CARREIRA DE CURSOS

<https://academy.furukawasolutions.com/>



Salvador, 05 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Ricardo Gonçalves



CAMADA_FISICA



71 9 81931622



atendimento@camadafisica.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **34.278.616/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:27 do dia 06/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 191L061124162227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

Ref.: Centro de Treinamento Autorizado

A FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A, inscrita no CNPJ- nº 51.775.690/0001-91, estabelecida à Rua Hasdrubal Bellegard, nº 820 – Cidade Industrial - Curitiba/PR, por seu representante infra-assinado, declara para os devidos fins que os treinamentos FCP Fibras Ópticas, FCP Profissional e FCP Gestão de Infraestrutura de Redes oferecidos pela empresa Camada Física são de natureza singular, ou seja, se trata de treinamentos cujo conteúdo programático se configuram incomum devido à metodologia empregada e conteúdo programático.

Declaramos que o programa de treinamentos da Camada Física, carga horária e instrutores são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado incomparável no mercado.

O instrutor que ministrará os treinamentos é o senhor Ricardo Gonçalves de Azevedo, CPF [REDACTED] um instrutor credenciado Furukawa que apresenta notória especialização, comprovada pela sua experiência profissional e didática.

Esta declaração é válida pelo prazo de 30 dias.



Flávio Marques
FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A

Furukawa Electric LatAm S.A.

MATRIZ E PLANTA INDUSTRIAL: Rua Hasdrubal Bellegard, 820 – Cidade Industrial – 81460-120 – Curitiba - PR – Brasil – Tel.: (+55 41) 3341-4000

ESCRITÓRIOS:

CURITIBA: Rua Comendador Araújo, 499 – 11º and. – Centro – 80420-000 – PR – Brasil – (+55 41) 3341-4222

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 11.633 - 10º and. – Brooklin – 04578-901 – SP – Brasil – Tel.: (+55 11) 5501-5711

CAMPINAS: Av. John Dalton, 301 – Cj. 13A – Bloco A – Ed.2, Techno Park – 13069-330 – Campinas - SP – Brasil – Tel.: (+55 19) 2116-2000

PLANTAS INDUSTRIAIS:

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - Av. Sapucaí, 450A – Boa Vista – 37540-000 –MG – Brasil – Tel.: (+55 35) 3473-3327

SOROCABA - Av. Pirelli 1.100 - Éden – 18103-085 – SP – Tel.: (+55 15) 3141-4530



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)

Requisição Nº 22-SecContLic/DivAdm/5CTA

Recife, PE, 27 de fevereiro de 2025.

Assunto: requisição - Inexigibilidade da contratação de curso Furukawa

Anexos:

[1\) 2025NC400394.pdf](#)

1. REQUISITANTE: nos termos do contido no art. 13 da Port Min nº 305, de 24 maio 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a presente requisição.

REQUISIÇÃO DE CONTRATO - RAM					
Pregão Eletrônico: INEXIBILIDADE			UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		
ND:339039			MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL		
FORNECEDOR: CAMADA FÍSICA CNPJ: 34.278.616/0001-40					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de Curso Data Cabling System - Furukawa (Aula teórica)	UND	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
2	Contratação de Curso Data Cabling System- Furukawa (Aula prática)	UND	1	R\$ 3.628,35	R\$ 3.628,35
VALOR TOTAL: R\$ 11.628,40					

2. DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

Sou de PARECER FAVORÁVEL à presente aquisição/contratação. Há crédito na NC supracitada. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas, para apreciação.

NC	PI
2025NC400394	K9TLMSIREME

VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES - 1º Ten

Chefe da Seção de Contratos e Licitações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES**, em 27/02/2025, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4abH-e0ei-Sagm-0EH1

26/02/25 15:03

USUARIO: JESSICA

DATA EMISSAO : 25Fev25 VALORIZACAO : 25Fev25 NUMERO : 2025NC400394

UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

5°CTA/CITEX. (PDR-4A) CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. ATENDE A O ITEM 175070 DO SISPIIT. DIEX N° 283-SPC/5°CTA. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232026	10000000000	339039		160035	K9TLMSIREME	23.256,70

LANCADO POR : ██████████ - K SILVA

UG : 160035 25Fev25 15:30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.278.616/0001-40
Razão Social: RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO
Endereço: RUA FERNANDO DE ARAUJO GOES 01 SALA 201 E 202 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 40100-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102409335389429821

Informação obtida em 06/11/2024 16:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO
CNPJ: 34.278.616/0001-40
Endereço: RUA FERNANDO DE ARAUJO GOES Nº 1 - PERNAMBUES, SALVADOR/BA -
CEP: 41100200 - SALA 201 E 202

Número da Certidão: 1546756

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:20:48 horas do dia 06/11/2024.

Válida até dia 06/12/2024.

Código de controle da certidão: **5B0A.7BED.C848.FAF0.45C5.36AE.15A1.E613**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00620677E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **06/11/2024**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RICARDO GONÇALVES DE AZEVEDO

CNPJ: 34.278.616/0001-40

Endereço: RUA FERNANDO DE ARAUJO GOES, SALA 201 - PERNAMBUES SALVADOR
BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 6 de novembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 284263/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO

OU

CPF/CNPJ nº 34.278.616/0001-40

Certidão emitida em: 06/11/2024 , às 16:06:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 04/11/2024 , às 00:40:28.
- PJE-AL até 04/11/2024 , às 01:30:39.
- PJE-CE até 04/11/2024 , às 01:08:20.
- PJE-PB até 04/11/2024 , às 03:39:19.
- PJE-PE até 04/11/2024 , às 00:52:17.
- PJE-RN até 04/11/2024 , às 04:07:01.
- PJE-SE até 04/11/2024 , às 03:53:48.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: F6IQ.TIM7.OBMM.EIQH.NRCK

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/F6IQ.TIM7.OBMM.EIQH.NRCK>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 284266/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO

OU

CPF/CNPJ nº 34.278.616/0001-40

Certidão emitida em: 06/11/2024 , às 16:06:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 04/11/2024 , às 00:40:28.
- PJE-AL até 04/11/2024 , às 01:30:39.
- PJE-CE até 04/11/2024 , às 01:08:20.
- PJE-PB até 04/11/2024 , às 03:39:19.
- PJE-PE até 04/11/2024 , às 00:52:17.
- PJE-RN até 04/11/2024 , às 04:07:01.
- PJE-SE até 04/11/2024 , às 03:53:48.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.



Código de validação: 01GS.FPR2.BRHL.61NC.6430

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/01GS.FPR2.BRHL.61NC.6430>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO**

CPF/CNPJ: **34.278.616/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:07:43 do dia 06/11/2024 , com validade até o dia 06/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IWkPdGUMIJcdx34ZRubB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.278.616/0001-40

Certidão n°: 77068424/2024

Expedição: 06/11/2024, às 16:17:00

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.278.616/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO
CNPJ: 34.278.616/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:29 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **49F0.512A.2353.B8C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 34.278.616/0001-40. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjJmY2Q2ZjVlZDk5OGY5YTc5NjVhNzYyN2YwMTkwYTEyYmMwNTczODI0NDJiZTliN2YwY2EzOWE2NjI4MmZlYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2025 10:04:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO**
CNPJ: **34.278.616/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Despacho Nº 121-AQS/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 20 de março de 2025.

Assunto: saneamento - correção de erro de digitação – valor total da requisição – REQ_22_2025_SECCONTLIC_DIVADM_5CTA_IN_34_2025_UASG_160225, de 27 de fevereiro de 2025

1. Constatado mero erro de digitação da REQ mencionada acima, informo:
 - a. Onde se lê: “Valor Total: 11.628,40”, leia-se “Valor Total: 11.628,35”.

SIDNEI IPÓLITO BEZERRA - 1º Sgt
AUXILIAR DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Sgt **SIDNEI IPÓLITO BEZERRA**, em 20/03/2025, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7I9i-QPOw-NsY+-Ag+Y

Data e hora da consulta: 19/03/2025 18:29
 Usuário: ***.085.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2025	NE	528

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232026	1000000000	339039	160035	K9TLM SIREME

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/03/2025	Global	64193.000747/2025-97	0,0000	11.628,35

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.278.616/0001-40	RICARDO GONCALVES DE AZEVEDO	41100-200
Endereço	UF	Telefone
FERNANDO DE ARAUJO GOES 1 SALA 201 E PERNAMBUES	BA	
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

39-48**2025NC400394/DCT, 25FEV25. SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. REQ Nº 22 ç SECCONTLINC/5º CTA, DE 27FEV2025 INEX Nº 34/2025 - B ADM CURADO, 64193.000747/2025-97.

Local da Entrega
5CTA

Informação Complementar

16022507000342025 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/03/2025 13:26:32	Alteração

Data e hora da consulta: 19/03/2025 18:29
 Usuário: ***.085.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.628,35

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Treinamento Informática - Sistema / Software. Contratação de Curso Data Cabling System - Furukawa (Aula prática)	3.628,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2025	Inclusão	1,00000	3.628,3500	3.628,35

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00001 - Treinamento Informática - Sistema / Software. Contratação de Curso Data Cabling System - Furukawa (Aula teórica)	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2025	Inclusão	8,00000	1.000,0000	8.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA
 ***.728.984-**
 19/03/2025 13:26:32

Responsável pela Nota de Empenho

ROBERTO BARBOSA MANUEL
 ***.882.417-**
 19/03/2025 11:03:14

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/03/2025 13:26:32	Alteração



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IMEX 90034/25
 528 GRS

Número da Nota: 00000314
 Data e Hora de Emissão: 12/05/2025 14:48:33
 Código de Verificação: IJGU-M8KY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
 RPS Nº 5 Série AGZ01, emitido em 12/05/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 34.278.616/0001-40
 Nome/Razão Social: RICARDO GONÇALVES DE AZEVEDO
 Endereço: Rua Fernando de Araujo Góes 1, SALA 201 E 202 - PERNAMBUES - Salvador - CEP: 41100-200 - BA
 E-mail: rga98@hotmail.com

Inscrição Municipal: 00.698.726/001-22

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 CPF/CNPJ: 31.543.958/0001-52
 Endereço: AV PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 CURADO - Recife - CEP: 50740-437/PE
 E-mail: -----

Inscrição Municipal: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data Cabling System / Furukawa (aula teórica) - Quantidade 8,00000 Valor Unitário 1.000 - Valor Total 8.0000,00
 Data Cabling System / Furukawa (aula prática) - Quantidade 1,00000 Valor Unitário 3.628,35 - Valor Total 3.628,35
 Nota de Empenho: 2025NE000528

Dados bancários
 Banco: 336 - Banco C6 S.A.
 Agência: 0001
 Conta Corrente: 13176292-3
 CNPJ: 34.278.616/0001-40
 PIX: 34.278.616/0001-40
 Nome: CAMADA FISICA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.628,35

CNAE:

8599603 - Treinamento em informática

Item da Lista de Serviços:

00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.628,35

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 5 Série AGZ01, emitido em 12/05/2025.
- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/10 - Cursos de informática

Declaro que os serviços foram prestados, constantes desta nota fiscal, sendo verificados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor total da mesma corresponde ao(s) contido(s) no(s) documento(s) auditado(s) e aprovado(s) por mim.

Recife-PE, 12 / 05 de 2025.


CARLOS ANDRÉ GURGEL ALVES – S Ten
Chefe da Sec Armz, Trg e Sup / Depósito do 5º CTA

DECLARAÇÃO

Declaro que os serviços foram prestados.

Recife, PE 12 / 05 / 2025.


AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO - Maj
Fiscal Administrativo do 5º CTA
CPF: 066.779.736-03
RG: 010007665-2

NS: 2913

14/05/25

OB = 1678-28/05/25

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

NÃO AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EM, 14 / 05 / 25


JOSE ADILSON ANDRADE SILVA
Ordernador De Despesa